



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa

Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição

Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.653.232/0001-00

Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

Aluizio José Pereira de Queiroz Tabelião e Oficial - Mat. 907103



CERTIDÃO

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório a Matrícula nº 22.926, do seguinte teor imóvel constituído de **LOTE Nº 256**, integrante do Loteamento Jardim Primavera, nesta cidade, 1º Distrito deste Município, zona urbana, não foreira, que mede: 10,00 ms de largura na frente confrontando com a Rua Dois; 10,00 ms de largura nos fundos, confrontando com o Lote nº 243; 30,00 ms de comprimento pelo lado direito, divisando com o Lote nº 257; 30,00 ms de comprimento pelo lado esquerdo divisando com o Lote nº 255; perfazendo uma área total de 300,00 ms². Referência Cadastral: SE 21.08.004.039. Inscricão nº 18863.-

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA SIDERLÂNDIA LIMITADA, firma comercial, estabelecida nesta cidade; que adquiriu em área maior, de Odir Pessoa de Barros e sua mulher Maria Venina Alves de Barros, através escritura de compra e venda lavrada neste cartório no Livro 11, Fls. 154 de 19/05/1970.-**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2, fls. 83, sob nº 83, à cargo deste 4º Ofício. Barra Mansa, 29 de Abril de 2013.-**R-1 - 22.926 - VENDA - PROTOCOLO Nº 42923** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas deste 4º Ofício, Livro 149, fls. 092/093, ato 066, em 04/04/2013, IMOBILIÁRIA SIDERLÂNDIA LIMITADA, firma comercial, com sede na Rua José Marcelino de Camargo, nº 1637, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 28.681.534/0001-40, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Jucerja, sob nº 3320105794-5, em sessão de 06/01/1987, estando a 4ª e última alteração contratual também registrada na Jucerja, sob nº 00001276040, em sessão de 09/10/2002; representada pelo sócio MARCO ANTONIO MEHL COUTINHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 06.094.247-1 IFP, inscrito no CPF/MF, sob nº 758.208.117-04, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado, nº 740, Bairro São Lucas, na cidade de Volta Redonda, neste Estado; **vende o imóvel matriculado à ALMIRA CANDIDA DE MOURA TADEU**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 05847031-1 expedida pelo Detran/RJ de 12/06/2010, inscrito no CPF/MF, sob nº 469.415.097-91, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, com **PAULO TADEU**, portador da Carteira de Identidade RG nº 20442626-6 expedida pelo Detran/RJ em 22/01/2013, inscrito no CPF/MF sob nº 251.208.327-68, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua João Olímpio de Magalhães, nº 225, casa 02, Roselândia, nesta cidade. Preço: R\$-500,00. O imposto de transmissão foi pago na Caixa Econômica Federal, agência desta cidade em 24/07/2012, guia nº 9831, na quantia de R\$-40,19, mais taxa de transferência no valor de R\$-23,50, autenticação 1049305087 82116200047 00098310089 654070000006369, sobre avaliação de R\$-2.009,56 -2%, que fica arquivada neste Serviço Notarial e Registral. Foi apresentada e devidamente arquivada a consulta de nº 0146013043002320, de 30/04/2013, relativo a indisponibilidade de bens. /Custas: Registro R\$-108,64, Ct. Prenotação R\$-15,49, Guias R\$-8,78, Lei 6370/12 R\$-2,47, Lei 3217/99 R\$-26,58, Fundperj R\$-6,64, Funperj R\$-6,64, Funarpen R\$-5,31, Mútua/Acot. R\$-10,86, Total R\$-191,41/. Barra Mansa, 29 de Abril de 2013.-**AV-2 - 22.926 - CONSTRUÇÃO - PROTOCOLO Nº 43388** - Em virtude de solicitação de parte interessada, acompanhada de requerimento firmado em 04/07/2013 e da Certidão de Averbação nº 348/2013, expedida

pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa, em 03/07/2013, fica averbada a construção da CASA, situada na Rua Victor Caetano, n° 60, bairro Jardim Primavera, nesta cidade, composta de: 01 sala, 02 quartos, 01 área de circulação, 01 cozinha, 01 WC, com a área construída útil de 54,40m². Tabelada em 18/06/2013, conforme Processo de Habite-se 7.257/2013. Referência Cadastral: SE 21 08 004 039. Foi apresentado CERCON N° 3.687/2013, expedido em 14/06/2013. /Custas: - Averbação R\$- 120,41. - Arquivamento R\$- 7,58. - Certidão de Prenotação R\$- 15,49. Lei 6370/12 R\$- 2,70. - 20% Lei 3217/99 R\$- 28,69. - 5% Lei 4664/05 R\$- 7,17. - 5% Lei 111/06 R\$- 7,17. - FUNARPEN R\$- 5,73. - Mútua e outras R\$- 10,86. - Total R\$- 205,80/. Barra Mansa, 18 de julho de 2013.-R-3 - 22.926 - VENDA - PROTOCOLO N° 43874 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento e Alienação Fiduciária de imóvel n° 73044230000294, com caráter de Escritura Pública, na forma prevista no artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08/10/2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei n° 9.514, de 20/11/1997, celebrado em 30/08/2013, do qual uma via ficou devidamente arquivada neste Cartório, ALMIRA CÂNDIDA DE MOURA TADEU e PAULO TADEU, descritos e caracterizados no R-1 acima, **vendem o imóvel matriculado à RENATO SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG n° 11836386-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 087.324.627-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com FABIANA AZEVEDO SILVA, brasileira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade RG n° 020.644.970-4 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob n° 107.294.197-03, residentes e domiciliados à Rua João Olímpio de Magalhães, n° 105, Roselândia, Barra Mansa/RJ. Preço: R\$-90.000,00 (noventa mil reais). Pagos da seguinte forma: R\$-18.000,00, com recursos próprios e R\$-72.000,00, com recursos do financiamento concedido pelo Banco Santander. O imposto de transmissão foi pago na CEF, através da guia n° 11445, na quantia de R\$-1.463,67, valor declarado R\$-72.000,00, valor avaliado R\$-2.127,09. Foram apresentadas e devidamente arquivadas as consultas de n°s 0146013100833243 e 0146013100852378, de 08/10/2013, relativas a indisponibilidade de bens. /Custas: Registro R\$-343,40, Lei 6370 R\$-6,86, Arquivamento/Desarq. R\$-7,58, Ct. Prenotação R\$-15,49, Total R\$-373,63. /Barra Mansa, 07 de Outubro de 2013.-R-4 - 22.926 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO N° 43874 - Certifico que, nos termos do Instrumento Particular, que foi objeto do R-3 acima, RENATO SILVA e sua esposa FABIANA AZEVEDO SILVA, **confessam dever ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, **a importância de R\$-72.000,00**. E se obrigam a pagar em 240 meses, com vencimento da 1ª prestação em 30/09/201. Valor total do Encargo Mensal: R\$-901,17. Encargos: Taxa efetiva de juros anual 9,60%, Taxa nominal de juros anual 9,20%, Taxa de juros mensal 0,76%. Sistema de Amortização: SAC. **Em garantia do integral pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam ao Banco Santander (Brasil) S/A, em caráter fiduciário o imóvel constante desta Matrícula com todas as benfeitorias que forem acrescidas**, para fins dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em favor da credora fiduciária, possuidora indireta do imóvel. Valor da Garantia: R\$-90.000,00 (noventa mil reais). Fica registrado, para todos efeitos e fins de direitos o referido contrato, com seus demais termos, cláusulas, condições e parágrafos não expressamente mencionados no presente ato. /Custas: Registro R\$-343,40, Lei 6370 R\$-6,86, Guias/Comunicações R\$-17,56, Total R\$-367,82. /Barra Mansa, 07 de Outubro de 2013.-AV-5 - 22.926 - INTIMAÇÃO - PROTOCOLO N° 50512 EM 28/02/2018 - Procedese a esta averbação para constar que, a pedido da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima identificada, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97 não foi procedida a intimação dos proprietários do imóvel objeto desta



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa

Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição

Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.653.282/0001-00

Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

Aluizio José Pereira de Queiroz

Tabellião e Oficial - Mat. 90/103



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

matrícula, nos termos do provimento 02/2017 da Corregedoria Geral da Justiça - RJ, pois este encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, comparecendo em seu endereço nos dias 09/01/2018 às 12h00min, 10/01/2018 às 12h30min e 11/01/2018 às 18h15min. Barra Mansa, 02 de março de 2018.-**AV-6 - 22926 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - PROTOCOLO Nº 50717 EM 16/04/2018** - Em virtude de solicitação do credor Banco Santander (Brasil) S/A, através do requerimento firmado em 16/04/2018, assinado e com firma reconhecida de Tatiane Vieira da Silva, representante do credor, conforme Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro 10875, fls. 263, em 24/01/2018, devidamente arquivado neste Cartório, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, **fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.235, bloco A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. Valor da Consolidação: R\$ 70.357,57. Pago ITBI através da Guia nº 16463, no valor de R\$ 1.858,49 (incluso o valor de R\$ 4,09, referente à taxa de expediente da PMBM e R\$ 54,40 da taxa de transferência), na Caixa Econômica Federal, em 16/04/2018, valor avaliado R\$ 90.000,00, base de cálculo R\$ 90.000,00, autenticação mecânica CEF01761604181640790001947. Barra Mansa, 27 de Abril de 2018.-**AV-7 - 22.926 - CANCELAMENTO - PROTOCOLO Nº 50994 EM 09/07/2018** - Certifico que, conforme Termo de Quitação da Dívida e ser declarada extinta em virtude da Consolidação da Propriedade em favor do credor fiduciário e ainda, em virtude dos leilões extrajudiciais realizados em 07/06/2018 e 19/06/2018, que resultaram negativos, ao teor do Art. 27 § 6º, da Lei nº 9.514/97, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., em 22/06/2018, devidamente assinado e com firma reconhecida de Tatiane Vieira da Silva, conforme Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 10875, fls. 263, em 24/01/2018, **fica averbado o cancelamento da Alienação Fiduciária constituída sobre o imóvel matriculado, conforme R-4, ocasionando a liberação do referido ônus.** Barra Mansa, 08 de agosto de 2018.-**CERTIFICO MAIS NÃO CONSTAR NENHUM GRAVAME DE ÔNUS REAIS SOBRE O REFERIDO IMÓVEL.**-Eu, Maria Valdete Oliveira de Souza, Escrevente Substituta Mat. 94/296 dei busca e digitei o presente ato. Eu, , subscrevo e assino.- Barra Mansa, 08 de agosto de 2018.- O referido é Verdade e dou fé.- Em testº da Verdade.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA	
Pedido Certidão Nº 18/001923 - Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ	Emol.: 73,39
Corregedoria Geral da Justiça	Ressag: 1,46
	FETJ: 14,67
Selo Eletrônico de Fiscalização ECPW 10823 PCP	Fundperj: 3,66
	Funperj: 3,66
	Funarpen: 2,93
	Mútua: 0,00
Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.js.br/sitepublico	Acoterj: 0,00
	Total: 103,51

Handwritten signature/initials.

Maria Valdete O. de Souza
Substituta
Matr. 94/296

AAA011555617



Niterói, 22 de junho de 2018.

Ilustríssimo(a) Sr(a).

Oficial(a) Titular do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Mansa – RJ.

TERMO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA (ART. 27, §6º, DA LEI Nº 9.514/97)

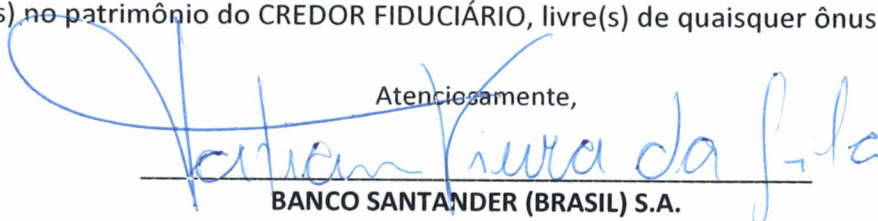
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira privada com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, bairro Vila Olímpia, em São Paulo - SP, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, doravante denominado CREDOR FIDUCIÁRIO, por seus procuradores, declara extinta a dívida do contrato nº **73044230000294**, firmado em **30/08/2013**, pelo Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI, nos termos da Lei nº 9.514/97, com Sr. **RENATO SILVA** inscrito no CPF/MF sob nº **087.324.627-60** e **FABIANA AZEVEDO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **107.294.197-03**.

O contrato acima refere-se ao(s) imóvel(is): constituído por “*Casa situada na Rua Victor Caetano, nº 60, bairro Jardim Primavera, na cidade de Barra Mansa/RJ, composta de: 01 sala, 02 quartos, 01 área de circulação, 01 cozinha, 01 WC, com área construída útil de 54,40m² (Av.02), e seu respectivo lote nº 256, integrante do loteamento Jardim Primavera, na cidade de Barra Mansa/RJ, 1º Distrito de Barra Mansa/RJ, zona urbana, não foreira, que mede: 10,00ms de largura na frente confrontando com a Rua Dois; 10,00ms de largura nos fundos, confrontando com o Lote nº 243; 30,00ms de comprimento pelo lado direito, divisando com o Lote nº 257; 30,00ms de comprimento pelo lado esquerdo divisando com o Lote nº 255; perfazendo uma área total de 300,00m²” conforme descrição da matrícula nº **22.926** do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Mansa - RJ.*

A dívida do(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) é declarada extinta, em virtude da consolidação da propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO nos termos do artigo 27, §6º da Lei nº 9.514/97, em virtude dos Leilões Extrajudiciais realizados em **07/06/2018** e **19/06/2018** que resultaram negativos.

Em virtude do exposto, requer seja averbado cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o **R-4** da(s) referida(s) matrícula(s) e que o(s) imóvel(is) se encontra(m) consolidado(s) no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO, livre(s) de quaisquer ônus.

Atenciosamente,



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

TATIANE VIEIRA DA SILVA

OAB/RJ 138.531



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
BARRA MANSA - RJ
 Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição
 Protocolo sob nº 50994 Em 09/07/18
 Registrado sob nº Av-7 Mat. 22-926
 Título Cancelamento
 Barra Mansa, 08 de Agosto de 2018
 Oficial: [Assinatura]

4º Ofício de Barra Mansa-RJ
 Notas e Reg. de Imóveis
 Aluízio José Pereira de Queiroz
 Tabelião e Oficial-Mat. 90/10

LIBOTTE-CARTÓRIO 19º OFÍCIO
TABELIÃO JOSÉ AUGUSTO LIBOTTE DOS SANTOS
 SUBSTITUTA JANDIRA LOPES ESPOSTO

RUA DA CONCEIÇÃO, 176-CENTRO-NITERÓI-RJ
 CEP: 24.020-083 - TEL: (21) 2620-5947
 E-MAIL: CARTORIO19FIRMAS@GMAIL.COM

AA360B16
 092122

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de TATIANE VIEIRA DA SILVA
 (Lv.01 EX F1.129).....
 NITERÓI, 28/06/2018 - Ana Lucia A. da Silva-E.Substituta-
[Assinatura]
 Emol: 5,41 TJ+Fundos: 1,93 ISS: 0,10 Total: 7,44
 ECPC 06255 OSQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/site>

CARTÓRIO 19º OFÍCIO
 Ana Lucia A. da Silva
 Escrevente Substituto
 Mat. 94/8234